

RENAN BERNARDI KALIL

**A ORGANIZAÇÃO E A ATUAÇÃO COLETIVAS DOS
TRABALHADORES INFORMAIS: SINDICATOS, COOPERATIVAS
E ASSOCIAÇÕES**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ORIENTADORA: PROFESSORA TITULAR WALKÜRE LOPES RIBEIRO DA SILVA

FACULDADE DE DIREITO DA USP

SÃO PAULO

2012

RENAN BERNARDI KALIL

**A ORGANIZAÇÃO E A ATUAÇÃO COLETIVAS DOS
TRABALHADORES INFORMAIS: SINDICATOS, COOPERATIVAS
E ASSOCIAÇÕES**

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito, sob a orientação da Profa. Titular Walküre Lopes Ribeiro da Silva

**FACULDADE DE DIREITO DA USP
SÃO PAULO**

2012

RESUMO

O trabalho passou por grandes transformações nos últimos quarenta anos, especialmente a partir do processo de reestruturação produtiva, que marcou a crise do taylorismo-fordismo e a disseminação do toyotismo, além de introduzir diversas mudanças na organização do trabalho. Esses acontecimentos atingiram intensamente os sindicatos, que vivenciaram uma crise com as mencionadas modificações que ocorriam no trabalho. Dentre os diversos desafios que se colocaram às entidades sindicais, mostrou-se relevante a necessidade de ampliação de suas bases de representação. Um dos possíveis caminhos apontados foi a organização dos trabalhadores informais. Nesse contexto, esta pesquisa examinou a atuação e a organização coletivas dos trabalhadores informais para – a partir do estudo da crise dos sindicatos e dos conceitos de trabalhador informal – analisar suas condições de viabilidade em face do ordenamento jurídico brasileiro. Considerando-se que as três principais formas para esse intento são os sindicatos, as cooperativas e as associações, foi realizado um exame das peculiaridades e das possibilidades jurídicas de cada uma dessas organizações associativas. Ainda, estudaram-se modos de interação dessas entidades, por meio da ação conjunta e da transversalidade. Por fim, tendo em vista os obstáculos criados pela legislação nacional para a organização coletiva dos trabalhadores informais e a complexidade para articular a atuação desses trabalhadores, conclui-se que o ordenamento jurídico brasileiro é inadequado e merece ser reformado para que seja um instrumento capaz de auxiliar e catalisar a ação coletiva dos trabalhadores informais.

Palavras-chave: Direito do trabalho. Reestruturação produtiva. Crise do sindicalismo. Organizações associativas. Trabalho informal.

PRÉCIS

Le monde du travail a subi par des grandes transformations aux dernières quarante-vingt ans, spécialement dès le procès de restructuration productive, qui a marqué la crise du taylorisme-fordisme et la dissémination du toyotisme. Des événements qui ont introduit des changements dans l'organisation du travail. Ces nouvelles perspectives ont rattrapé intensément les syndicats, qui ont expérimenté une crise avec les modifications dans l'univers du travail. Parmi les divers défis des entités syndicales, la nécessité d'augmenter ses bases de représentation s'est montrée cruciale. Une des chemins indiqués a été l'organisation des travailleurs informels. Dans ce contexte, cette recherche a examiné l'actuation et l'organisation collective des travailleurs informels pour analyser sa viabilité en face de l'ordre juridique brésilienne, à partir de l'étude de la crise des syndicats et des concepts du travailleur informel. En considérant que les trois principales formes pour cet objectif sont les syndicats, les coopératives et les associations, il a été observé les particularités et possibilités juridiques de chacune des organisations associatives. Également, les modes d'interaction des entités ont été étudiés; l'action collective et la transversalité. En somme, en considérant les obstacles créés par la législation nationale pour l'organisation collective des travailleurs informels et la complexité pour articuler leur actuation, la conclusion du présent travail c'est que l'ordre juridique brésilienne est inadéquate et doit être réformé pour qu'elle soit une outil capable d'aider et catalyser l'action collectif des travailleurs informels.

Mot-clés: Droit du travail. Reestructuration productive. Crise du syndicalisme. Organisations associatives. Travail informel.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. Justificativa e relevância do tema.....	13
2. Delimitação do tema.....	15
3. Metodologia e técnicas de pesquisa.....	18
CAPÍTULO 1. AS TRANSFORMAÇÕES NO TRABALHO E A CRISE DO SINDICALISMO	20
1. A reestruturação produtiva e as mudanças na organização do trabalho	20
1.1. Taylorismo-fordismo e os trinta anos gloriosos.....	21
1.1.1. Taylorismo: caracterização.....	24
1.1.2. Fordismo: caracterização	26
1.1.3. A crise do taylorismo-fordismo	28
1.2. Toyotismo	30
1.2.1. Caracterização	32
1.2.2. Do toyotismo restrito ao toyotismo sistêmico	34
1.3. As mudanças no Direito do Trabalho	36
2. O enfraquecimento do sindicalismo.....	39
2.1. Descoletivização	40
2.2. Globalização	43
2.3. Fatores socioeconômicos	48
2.4. Fatores político-institucionais	53
2.5. Crise x declínio	56
2.6. Aspectos da crise dos sindicatos no Brasil.....	58
3. As respostas dos sindicatos	65
3.1. O velho e o novo internacionalismo	66
3.2. Novas propostas de organização sindical dos trabalhadores: ampliação da base de representação e a classe-que-vive-do-trabalho	69
CAPÍTULO 2. O CONCEITO DE TRABALHADOR INFORMAL	78
1. Introdução	78
2. A origem do termo setor informal	79
2.1. Keith Hart.....	80
2.2. OIT	84
3. O conceito de setor informal e a OIT.....	88
3.1. O setor informal com referencial da OIT	89

3.1.1. O setor informal e o PREALC	89
3.1.2. A abordagem subordinada	93
3.1.2.1. A abordagem intersticial e subordinada	96
3.2. O setor informal sem o referencial da OIT	99
3.2.1. A abordagem institucionalista	100
3.2.2. A abordagem liberal	103
4. As novas discussões na OIT	106
4.1. Economia informal e trabalho decente	106
4.2. Os estatísticos do trabalho	111
5. O conceito da OCDE	118
6. O processo de informalidade	121
7. Os institutos de estatística e de pesquisa aplicada no Brasil	124
7.1. IBGE	124
7.2. IPEA	125
8. O conceito adotado	126

CAPÍTULO 3. AS POSSIBILIDADES DE ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO COLETIVAS DOS TRABALHADORES INFORMAIS	129
1. Organizações associativas	129
1.1. Conceito	130
1.2. Formas analisadas: sindicatos, cooperativas e associações	132
1.3. Os principais desafios	133
1.4. A relação com as autoridades públicas	136
2. Os trabalhadores informais e os sindicatos	140
2.1. Formas de organização	141
2.1.1. Criação de nova entidade	142
2.1.2. Organização pelo movimento sindical	144
2.2. A solidariedade entre os trabalhadores informais	147
2.3. O exercício de funções sindicais	149
2.3.1. Representativa	149
2.3.2. Negocial	151
2.3.3. Assistencial	153
2.4. Políticas para os trabalhadores informais	154
2.4.1. Políticas externas aos sindicatos	155
2.4.2. Políticas internas aos sindicatos	157
2.5. A OIT e a liberdade sindical dos trabalhadores informais	160
2.5.1. As Convenções n. 87 e n. 98	162

2.5.2. O Comitê de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações.....	164
2.5.3. O Comitê de Liberdade Sindical	165
2.6. As possibilidades jurídicas para criação de sindicato de trabalhadores informais no Brasil	166
2.6.1. Os limites estabelecidos pela legislação: a unicidade sindical	166
2.6.1.1. A base territorial mínima	168
2.6.1.2. A organização sindical por categoria.....	170
2.6.2. A contribuição sindical.....	175
3. Os trabalhadores informais e as cooperativas.....	178
3.1. Formas de organização	181
3.1.1. Cooperativas de trabalho	181
3.1.1.1. Cooperativas de produção.....	182
3.1.1.2. Cooperativas de serviços	183
3.1.1.3. Cooperativas de mão de obra.....	183
3.1.2. Cooperativas de crédito	184
3.2. Os princípios do cooperativismo e os trabalhadores informais	185
3.3. As concepções de cooperativismo	188
3.3.1. A concepção tradicional	189
3.3.2. A concepção popular	191
3.4. As organizações internacionais e as cooperativas de trabalhadores informais.....	194
3.4.1. ACI	194
3.4.2. OIT.....	195
3.5. As possibilidades jurídicas para criação de cooperativas de trabalhadores informais no Brasil.....	197
3.5.1. Os dispositivos legais	197
3.5.1.1. Constituição Federal	197
3.5.1.2. Código Civil.....	198
3.5.1.3. Lei n. 5.764/71	199
3.5.2. A questão das fraudes	202
3.5.3. As propostas para aperfeiçoar as cooperativas	204
4. Os trabalhadores informais e as associações	207
4.1. Formas de organização	207
4.1.1. Natureza: endógena, exógena e mista.....	207
4.1.2. Associações <i>stricto sensu</i>	208
4.1.3. Organizações não governamentais	211

4.2. Funções	212
4.2.1. Representação	212
4.2.2. Ação associativa	213
4.3. As possibilidades jurídicas para criação de associações de trabalhadores informais no Brasil	215
5. Os trabalhadores informais, a ação conjunta e a transversalidade das organizações associativas	218
5.1. A ação conjunta das organizações associativas	219
5.2. A transversalidade das organizações associativas	222
CONCLUSÕES	228
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	233
APÊNDICES	
APÊNDICE I - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	254
APÊNDICE II - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	255

INTRODUÇÃO

1. Justificativa e relevância da matéria

A organização e atuação coletivas dos trabalhadores, em especial os sindicatos, tiveram papel fundamental como fator de construção e afirmação do Direito do Trabalho, principalmente a partir da Revolução Industrial. Contudo, teve início no último quarto do século XX uma série de transformações nas relações de trabalho que alterou a conjuntura com a qual os sindicatos estavam habituados a lidar.

Até o começo dos anos 1970, o modelo econômico keynesiano e de produção industrial taylorista/fordista deram a tônica do desenvolvimento econômico mundial. O seu auge ficou conhecido como os “trinta anos gloriosos”, entre 1945 a 1973. No entanto, a partir de meados da década de 1960, alguns acontecimentos passaram a demonstrar as limitações do referido modelo.

Com o aprofundamento dessas restrições, o capitalismo entrou em uma crise estrutural, o que demandou esforços e medidas para superá-la. Diante do quadro descrito, foi implantada uma reestruturação produtiva, sem alterar os pressupostos do modo capitalista de produção.

As ações realizadas no sentido de solucionar a crise se pautaram no avanço tecnológico, produção *just in time*, gestão organizacional da empresa e acumulação flexível. É neste cenário que desponta o toyotismo (também conhecido como modelo japonês ou ohnismo). O movimento de reestruturação produtiva se deu inicialmente nos países desenvolvidos, enquanto no Brasil, as referidas medidas passam a ser implantadas a partir da década de 1980 e foram intensificadas com a abertura comercial realizada pelo Governo Collor.

Nesse sentido, desenha-se um quadro com as seguintes características: tenta-se mascarar e reduzir o elemento subordinação das relações de trabalho; busca-se intensificar o uso da mão de obra continuamente; minimiza-se a presença da representação dos trabalhadores em seus locais de trabalho; e exacerba-se o individual em detrimento do coletivo.

A configuração dessa situação e as referidas transformações nas relações de trabalho afetaram os sindicatos. Essas entidades enfrentaram uma crise e se depararam com

novos desafios na busca da superação das dificuldades para organizar suas bases. Importante pontuar que é indicador da crise pela qual passa o sindicalismo a redução do poder coletivo dos trabalhadores (denominada de descoletivização), sendo que uma evidência disso é a redução da taxa de sindicalização, que ocorre em todo o mundo, incluindo o Brasil.

Somado a esse processo de mudanças, o setor informal é identificado por Keith Hart e passa a ser objeto de estudo de acadêmicos e de organizações internacionais. Em que pese a variedade de posicionamentos a respeito da matéria, o que ocorre inclusive pelo fato do setor informal ser multifacetado, pode-se afirmar que seus integrantes não possuem proteção social, diversos direitos sociais não os abrangem e existem poucas medidas legislativas que tratam do tema. Ainda, esses trabalhadores compõem uma parcela expressiva do mercado de trabalho. No mundo, a Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE) afirma que existem 1,8 bilhão de trabalhadores no setor informal. No Brasil, o IPEA aponta que os informais são 48,7% do total de ocupados.

Os trabalhadores informais não estão organizados por sindicatos na maior parte do mundo e nunca foram o alvo principal para filiação dessas entidades. Tais fatos permitem inferirmos duas constatações: (i) a defesa e a promoção de direitos e interesses dos informais é precária; e, tendo em vista que se trata de um contingente expressivo de trabalhadores, (ii) a omissão do sindicalismo em face deles acentua a mencionada descoletivização.

A complexidade e a multiplicidade de situações que os integrantes do setor informal vivenciam demonstram que outras formas de organização podem ser mais adequadas, conforme as necessidades e as demandas desses trabalhadores. Em face disso, é relevante considerar a maneira pela qual outras entidades, como as cooperativas e as associações, podem defender e promover direitos e interesses dos informais.

É importante pontuar que o principal debate jurídico colocado neste estudo é a análise das possibilidades de organização e atuação coletivas dos informais e o papel que o ordenamento jurídico exerce na viabilização da constituição de entidades que promovam, coletivamente, os interesses desses trabalhadores. A relevância do estudo é reafirmada na medida em que os informais são um grupo numeroso no Brasil.

No entanto, a restrição do presente estudo à perspectiva jurídica é insuficiente, dado que a análise estritamente legal, jurisprudencial e doutrinária do sindicato, da cooperativa e

da associação não possibilita a investigação tanto da adequação dessas entidades em relação às demandas dos informais, quanto da possibilidade desses trabalhadores preencherem as condições para criarem as mencionadas organizações associativas. Ainda, ressalta-se que o setor e a economia informal não são juridicamente conceituados.

Portanto, a análise do mencionado problema jurídico em conjunto com elementos de sociologia do trabalho e de economia do trabalho é de grande valor. Mediante um estudo interdisciplinar, é possível: compreendermos o atual estágio da principal forma de organização de trabalhadores, que é o sindicato, para estabelecermos as relações existentes com os informais; e realizarmos a caracterização da economia informal e de seus integrantes.

Dessa forma, ao inserirmos nas discussões jurídicas sobre o tema elementos de outras disciplinas, pretendemos contribuir para a construção de um debate com lastro na realidade, principalmente ao não nos limitarmos à mera reprodução de enunciados normativos e ao levarmos em consideração questões do cotidiano que são da maior importância para um contingente expressivo de trabalhadores. Também entendemos que contribuem nesse sentido as entrevistas, realizadas para ilustrar a organização dos trabalhadores informais, com um representante de cada uma das espécies associativas analisadas: os presidentes do Sindicato dos Trabalhadores na Economia Informal de São Paulo (SINTEIN), da Cooperativa dos Vendedores Ambulantes do Parque do Ibirapuera e outros Logradouros Públicos do Estado de São Paulo (COOPEVAPILPESP) e da Associação dos Ambulantes, Camelôs e Autônomos de São Paulo (ACESP).

2. Delimitação do tema

A organização e atuação coletivas dos informais envolvem uma variedade de possibilidades, cuja análise individual pormenorizada de cada entidade demandaria um trabalho de maior extensão. Em face disso, optou-se por selecionar as três formas de organização que são mais comuns entre esses trabalhadores no Brasil e que possuem contornos jurídicos mais definidos: os sindicatos, as cooperativas e as associações.

A presente pesquisa foi dividida em três capítulos: as transformações no trabalho e o sindicalismo; o conceito de trabalhador informal; e as possibilidades de organização e atuação coletivas dos trabalhadores informais. Ademais, inicia-se com essa introdução,

dividida em justificativa e relevância do tema, delimitação do tema e a metodologia e técnicas de pesquisa. E, por fim, são elaboradas conclusões a partir do estudo realizado.

O primeiro capítulo apresenta a conjuntura das relações de trabalho na atualidade, partindo da caracterização do taylorismo-fordismo e de sua crise, a passagem para o toyotismo e as transformações realizadas pelo processo de reestruturação produtiva e a mudança de paradigma de modelo de produção, além dos efeitos que esse cenário ocasionou no Direito do Trabalho.

Adiante, são analisadas as razões que levaram ao enfraquecimento das organizações coletivas de trabalhadores, em especial os sindicatos, e à descoletivização, como a globalização e os fatores socioeconômicos e político-institucionais. Coloca-se a forma pela qual os estudiosos compreenderam as dificuldades vivenciadas pelo sindicalismo, consubstanciadas em dois entendimentos: crise e declínio. Ainda, trata-se da crise dos sindicatos no Brasil.

Por meio das análises feitas, pretende-se delinejar o cenário atual existente a ser enfrentado para a organização dos trabalhadores informais, assim como as respostas que os sindicatos têm tentado oferecer, seja por meio do desenvolvimento da atuação na esfera internacional, seja pelo enfoque na ampliação da base de representação.

O segundo capítulo tem por objetivo estabelecer o conceito de trabalhador informal adotado nesse trabalho. Para tanto, é elaborado um estudo sobre o setor informal ao se colocar a origem do termo e apresentar as diversas correntes que teorizaram sobre a matéria. Quando se trata da origem, são colocadas as formulações elaboradas por Keith Hart, que o utilizou pela primeira vez, em seu estudo sobre o mercado de trabalho em Gana, e pela OIT, organização que teve papel fundamental na disseminação e no estudo do termo, em sua análise sobre o mercado de trabalho no Quênia em 1972.

A partir disso, traçam-se as principais linhas teóricas que analisaram a matéria e as contribuições por elas dadas. Utiliza-se como referencial a OIT, sendo que inicialmente são estudadas as correntes que partem do conceito oiteano, como a do PREALC e a abordagem subordinada. A análise apresentada do setor informal feita pelo PREALC tem como base um documento elaborado pelo programa e dois textos, um de Victor Tokman e outro desse autor em conjunto com Paulo Souza. O primeiro foi Diretor do PREALC, enquanto o segundo foi Assistente Técnico do Programa. As considerações feitas sobre a abordagem subordinada do setor informal partem das análises elaboradas pelos acadêmicos Caroline

Moser, Chris Gerry e Maria Cristina Cacciamali. Adiante, são objeto de investigação as linhas que não possuem a OIT como referência, que são a institucionalista, que possui como parâmetro os textos de Manuel Castells, Alejandro Portes e Lauren Benton, e a liberal, a partir da concepção de Hernando De Soto sobre a matéria.

Para manter a apresentação das progressões do conceito, analisam-se as novas discussões que ocorrem na OIT, acerca do setor informal, com foco na 90^a Conferência Internacional do Trabalho (e a adoção do termo economia informal) e nas 15^a e 17^a Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho, e os estudos da OCDE sobre a matéria. Com o objetivo de delimitar adequadamente o conteúdo do conceito, o processo de informalidade é também tratado. As formas de mensuração do setor informal por dois importantes institutos brasileiros, de estatística e de pesquisa aplicada, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) são apontadas e analisadas para quantificarmos o fenômeno no país. Finalmente, é apresentado o conceito adotado no presente trabalho.

O terceiro capítulo trata das entidades associativas enquanto formas possíveis de organização e atuação coletivas a serem adotadas pelos trabalhadores informais. Apresenta-se um conceito de organizações associativas e são abordados pontos comuns às três formas jurídicas analisadas nessa dissertação: sindicatos, cooperativas e associações.

As questões peculiares concernentes a cada organização são analisadas separadamente, de forma a verificar a viabilidade e o papel do ordenamento jurídico na constituição de cada uma, assim como as particularidades e as funcionalidades dessas entidades para os informais.

A seção sobre os trabalhadores informais e os sindicatos trata, inicialmente, das formas de organização de sindicatos. Adiante, verifica-se como a solidariedade, elemento de grande valor para as entidades sindicais, manifesta-se entre esses trabalhadores. Posteriormente, as funções sindicais – com enfoque nas de representação, negocial e assistencial – são estudadas com o objetivo de compreender como ocorre o exercício dessas pelos informais. Sucessivamente, passa-se a analisar as políticas, internas e externas, que os sindicatos podem desenvolver para esses trabalhadores. A Organização Internacional do Trabalho e sua visão de liberdade sindical e o conteúdo das convenções n. 87 e n. 98 são objeto de estudo para se verificar como esse princípio se aplica aos informais. Por fim, o foco se volta para a análise das possibilidades jurídicas para a constituição de sindicatos desses trabalhadores no Brasil.

Na seção sobre os trabalhadores informais e as cooperativas analisam-se as formas de organização de cooperativas. A seguir, verificam-se como os princípios do cooperativismo se aplicam quando essas organizações são constituídas por informais. Posteriormente, são analisadas as concepções do cooperativismo, em especial a tradicional e a economia solidária. Organizações internacionais (ACI e OIT) e as suas visões sobre cooperativas são objeto de estudo para se verificar como as compreendem quando criadas pelos informais. Ainda, são abordados o projeto *Syndicoop* e a Recomendação n. 193 da OIT. Por fim, o foco se volta para a verificação das possibilidades jurídicas para a constituição de cooperativas desses trabalhadores no Brasil, por meio da abordagem dos dispositivos legais, as ocorrências de fraudes e as propostas existentes para aperfeiçoá-las.

Na seção que trata dos trabalhadores informais e das associações, estuda-se, inicialmente, as formas de organização, tratando da sua natureza, das associações *stricto sensu* e das organizações não governamentais. Adiante, verificam-se as funções das associações e as possibilidades de atuação em decorrência do enfoque organizativo adotado. Finalmente, passa-se à análise das possibilidades jurídicas para a constituição de associação de trabalhadores informais no Brasil.

Por fim, são estudadas a ação conjunta entre entidades e a transversalidade de organizações associativas desses trabalhadores, de forma a compreender outras maneiras de atuação que não por meio de entidades isoladamente consideradas.

3. Metodologia e técnicas de pesquisa

É da maior importância a compreensão da realidade do informal para que seja possível procedermos à análise de questões jurídicas relacionadas a esses trabalhadores. Portanto, é utilizado instrumental da sociologia do trabalho e da economia do trabalho com o objetivo de captá-la.

A dissertação consiste em um estudo interdisciplinar, por meio do estudo nos âmbitos jurídico, sociológico e econômico, das transformações no mundo do trabalho e seus desdobramentos na organização e atuação coletivas dos trabalhadores, da economia informal e seus integrantes e das possíveis formas de organização dos informais. Serão utilizados os seguintes métodos de abordagem: (i) indutivo; (ii) dedutivo; e (iii) analítico-sintético.

O método de procedimento utilizado é o seguinte: dogmática jurídica (baseada em doutrina, legislação e jurisprudência).

No tocante às técnicas de pesquisa, recorre-se: (i) à consulta de fontes primárias (legislação nacional e internacional, jurisprudência); (ii) à consulta de fontes secundárias (pesquisa bibliográfica); (iii) ao uso de dados quantitativos (estatísticas de órgãos oficiais e de pesquisa aplicada sobre as transformações do mercado de trabalho e dos sindicatos); e (iv) e ao uso de dados qualitativos (realização de entrevistas, com a aplicação de questionários semidirigidos a dirigentes de organizações associativas de trabalhadores informais situadas na cidade de São Paulo).

CONCLUSÕES

Os trabalhadores informais, apesar do recente aumento da formalização no Brasil, constituem parcela expressiva da classe trabalhadora no país, dado que compõem quase a metade do mercado de trabalho. Uma das principais características desse grupo é a ausência de um sistema de proteção social que lhes proporcione garantias mínimas, como direitos trabalhistas e previdência social. Tal fato colide com os princípios do Direito do Trabalho, em especial o tutelar (composto pela norma mais favorável, pelo *in dubio pro operario* e pela condição mais benéfica), com o arcabouço jurídico-trabalhista que tem por objetivo proteger o trabalhador, com os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (previstos no art. 3º da Constituição Federal) e com os princípios constitucionais gerais da ordem econômica (em especial a valorização do trabalho humano).

A reversão do quadro mencionado demanda uma série de ações por parte de diversos atores sociais: o Poder Executivo, na elaboração de políticas públicas que viabilizem a inserção dos informais na economia formal, bem como o desenvolvimento da oferta de capacitação profissional; o Poder Legislativo, na criação de normas protetivas aos informais, como as que estendam a aplicação dos direitos sociais a todos os cidadãos; os empregadores, no cumprimento devido da legislação trabalhista, como a formalização dos contratos de trabalho dos empregados sem carteira assinada; e dos próprios trabalhadores, na formulação de propostas para melhorar sua situação socioeconômica, como a apresentação de projetos que contemplem as suas necessidades aos Poderes Públicos.

Caso realizada de forma coletiva, a atuação dos informais, no sentido de promover ações que tenham por objetivo incluí-los socialmente de maneira mais adequada, detém grandes possibilidades de êxito. Historicamente, a organização coletiva foi a forma pela qual os trabalhadores obtiveram o reconhecimento de direitos, conseguiram melhorar sua condição socioeconômica e que, inclusive, proporcionou o surgimento do Direito do Trabalho. Tendo em vista que, além da elaboração de propostas, há necessidade de negociações em face das contrapartes sociais para a implementação de projetos que beneficiem os informais, sendo possível que exista a realização de embate de ideias perante a opinião pública, não existem razões para supor que a organização e atuação coletivas não seja uma opção de grande relevância para esses trabalhadores. Mesmo que as mudanças não sejam diretamente deflagradas pelos informais, é importante que esses trabalhadores

estejam organizados para que não sejam sujeitos passivos do processo e tenham condições de influir positivamente conforme as necessidades que possuem.

As possibilidades de organização são de natureza complexa em razão das características peculiares dos trabalhadores informais. Envolvem não apenas formas individualizadas (como os sindicatos, as cooperativas e as associações), mas também a ação conjunta de entidades e a atuação transversal. O reconhecimento jurídico da organização é muito importante, na medida em que a liberdade de constituição dessas entidades é exercida de fato quando há previsão legal que proteja seus membros, que preveja garantias para seus integrantes (contra retaliações do Estado ou dos empregadores), que disponha sobre os requisitos de participação em espaços de negociação e que vede a interferência de entes externos nas atividades por elas desempenhadas. Contudo, as limitações existentes no Brasil para que os informais estejam aptos a criar a organização que melhor atenda às suas necessidades são grandes.

No caso da legislação sindical, a manutenção dos principais elementos do modelo corporativista, a unicidade sindical e a contribuição sindical compulsória, são fatores que inibem o surgimento de entidades sindicais. Mesmo com a criação de sindicatos à margem do reconhecimento legal (como é o caso do SINTEIN), seus dirigentes não possuem nenhuma garantia, assim como o sindicato não detém nenhuma prerrogativa para realizar negociações com as contrapartes sociais. O modelo sindical brasileiro, tão criticado por constranger a liberdade sindical dos trabalhadores formais, cumpre o mesmo papel em face dos informais.

No tocante à legislação cooperativista, o fato de ter sido idealizada para o desenvolvimento da agricultura no país, levou a que nem todas as vertentes do cooperativismo fossem contempladas pelo instrumento legal. Ademais, a exigência de um número de integrantes relativamente elevado para a constituição de uma cooperativa e a imposição legal da concentração do órgão de cúpula em uma única entidade são razões que levam a que um considerável número de entidades não seja registrado, assim como à manutenção de um único grupo responsável pela representação oficial do cooperativismo. Finalmente, é importante pontuar que as especificidades de determinadas vertentes do cooperativismo, como a economia solidária, que teve maior repercussão no país após a promulgação da Lei n. 5.764/71, não foram previstas no ordenamento jurídico.

Em relação à legislação associativista, verificamos que não existem grandes obstáculos para a constituição de uma entidade dessa natureza. A reduzida extensão do

arcabouço normativo que trata da matéria e o fato de, dentre as três organizações analisadas, ser a associação aquela que apresenta menor quantidade de limitações, acaba por fazer com que parte dos que se situam à margem das outras legislações optem por criar uma associação. Contudo, isso pode ter consequências negativas.

No caso das associações criadas em decorrência das dificuldades existentes em fundar sindicatos de trabalhadores informais, os dirigentes dessas entidades não possuem garantia de emprego, o que os torna vulneráveis a quaisquer retaliações que as suas contrapartes sociais possam vir a realizar. Ainda, tendo em vista que não é obrigatória a participação das associações em negociações coletivas, a função negocial que a entidade deseje promover pode restar prejudicada. Por fim, cabe mencionar que, mesmo não havendo impedimentos para que a associação estabeleça como finalidade a defesa e promoção dos interesses e direitos dos trabalhadores, a necessidade de abrir mão do sindicato em face de outra hipótese legal pode ser um fator de desagregação ou desestímulo, caso a mobilização dos informais tenha ocorrido em torno da figura sindical.

No tocante às associações constituídas em função dos entraves para se estabelecer cooperativas de trabalhadores informais, determinados direitos não poderão ser exercidos por seus membros, como os decorrentes das sociedades simples e a cotização societária. Esse elemento pode fazer com que o principal objetivo desses trabalhadores ao criar uma cooperativa, que é o desenvolvimento econômico de seus integrantes, tenha a operacionalização dificultada.

Dessa forma, verifica-se que em determinados casos as associações acabam sendo a válvula de escape em face dos problemas existentes para a criação de sindicatos e cooperativas. Se há aspectos positivos nisso, como a chance desses trabalhadores terem condições de reunir esforços em torno de uma organização associativa, não devemos deixar de mencionar os elementos negativos, como a falta de viabilidade em usufruir de todas as possibilidades que os sindicatos e as cooperativas oferecem.

A transversalidade das entidades associativas apresenta uma perspectiva interessante na medida em que é uma opção que transcende a organização dos trabalhadores informais por uma única forma e permite o aproveitamento das características mais interessantes de cada uma das espécies analisadas. A potencialização das faces sindical, cooperativa e associativa em uma única entidade pode permitir que as peculiaridades existentes na organização e atuação coletivas dos trabalhadores informais sejam contempladas satisfatoriamente.

É relevante ainda destacar que a identificação dos problemas para a criação de sindicatos e cooperativas nos fornece os subsídios para compreender como a transversalidade dessas entidades se coloca como um desafio de maiores proporções. Se a constituição de uma única entidade sindical ou cooperativa já apresenta os obstáculos mencionados, podemos afirmar que o aumento da complexidade das funções desempenhadas por essas organizações possui menor respaldo legal, dado que não há previsão em nenhum instrumento normativo que disponha sobre garantias ou facilidades de atuação nessas condições.

Pode-se afirmar que ao longo da dissertação foram dados exemplos de entidades que se constituíram nas situações citadas como de difícil consecução, o que serviria para relativizar a argumentação apresentada acerca dos entraves legislativos apontados. Nesse sentido, cumpre realizar algumas observações.

Inicialmente, cabe pontuar que tanto a legislação sindical como a cooperativista foram concebidas em épocas em que os informais não tinham sido identificados como componentes do mercado de trabalho no Brasil. Ainda, importa destacar que foram elaboradas em períodos ditoriais e sem nenhuma participação popular. A primeira no Estado Novo varguista e a segunda no auge da ditadura militar. Portanto, pode-se afirmar que importantes demandas dos trabalhadores deixaram de ser contempladas por esses textos normativos em face da inexistência de canais de diálogo com o Poder Público nessas épocas.

Mesmo diante do cenário legislativo desfavorável e de, em muitas vezes, condições políticas adversas, é inegável que ocorreram movimentos, tanto no sindicalismo como no cooperativismo, que conseguiram organizar um contingente considerável de trabalhadores. Como exemplo, podemos mencionar o ressurgimento do movimento sindical brasileiro com as greves no fim da década de 1970, que recolocou os trabalhadores no mapa político do país, e a articulação realizada pelos catadores de material reciclável, que resultou na criação de uma entidade de âmbito nacional que organiza esses trabalhadores, o Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável (MNCR), que congrega uma série de cooperativas como filiadas.

Contudo, não se pode deixar de mencionar que diversas organizações associativas de trabalhadores informais, se não deixam de ser criadas em decorrência dos problemas apontados anteriormente, acabam por ter de adotar forma diversa da pretendida. A presença de um ambiente legal que hostiliza tentativas de organização que não se

conformem dentro dos rígidos e antidemocráticos limites celetistas ou que não contempla as demandas de uma perspectiva alternativa de cooperativismo é um elemento que não apenas inibe o surgimento de sindicatos e cooperativas, mas também despreza uma das principais contribuições que o reconhecimento jurídico dessas organizações pode proporcionar: a garantia legal que permita uma atuação livre e desimpedida de entraves em defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores informais.

Da mesma forma que reconhecemos a importância dos exemplos de superação das barreiras colocadas pela legislação existente, entendemos que a organização dos trabalhadores não deve ter no ordenamento jurídico um fator desfavorável para a consecução dessa tarefa. Ou que os trabalhadores não possam optar pelo modelo que lhes parecer mais adequado. Os desafios e as dificuldades na organização dos trabalhadores informais são diversos, como foi mencionado. Nesse sentido, a legislação, ao invés de ser mais um obstáculo, pode facilitar e estimular a constituição dessas organizações associativas.

Portanto, compreendemos que a legislação brasileira, no tocante à organização de trabalhadores por meio de sindicatos e de cooperativas, precisa ser reformada para que as necessidades dos informais sejam contempladas. É relevante que haja, por parte das entidades já constituídas, a inclusão dessa pauta em suas reivindicações, de forma a permitir que sua atuação seja facilitada no futuro e para garantir que novas organizações que surjam não tenham de vivenciar as mesmas dificuldades experimentadas pelas atualmente existentes. A partir da elaboração de propostas pelos informais será possível que esses trabalhadores pleiteiem junto aos demais atores sociais, em especial aos Poderes Executivo e Legislativo, alterações no ordenamento jurídico que lhes sejam positivas e atendam às suas demandas. Ademais, trata-se de uma forma dos informais acumularem conhecimento sobre questões que lhes sejam relevantes, habilitando-os a serem sujeitos ativos nos processos de mudanças legislativas que lhes interesseem, tanto em relação a políticas públicas que tratem de suas condições socioeconômicas como no tocante à revisão dos instrumentos normativos mencionados ao longo desse trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- AMORIM, Wilson; FISCHER, André. A ação dos sindicatos nos países centrais e a cooperação sindical internacional frente às mudanças no mundo de trabalho. *Economia global e gestão*, Lisboa, v. 14, n. 3, dez. 2009.
- ANTUNES, Ricardo. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 23-39;
- _____. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. Boitempo editorial: São Paulo, 2007.
- AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.
- BARBOSA, Alexandre de Freitas. *De “Setor” para “Economia Informal”*: aventuras e desventuras de um conceito. Apresentado no seminário interno “A Aventura de um Conceito: De ‘Setor’ para ‘Economia’ Informal (O debate das três últimas décadas)”. Centro de Estudos da Metrópole em 17 abr 2009. Disponível em <http://www.centrodametropole.org.br/v1/texto_sem_2009_barbosa.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2010.
- BARRETO, Raquel de Oliveira; PAULA, Ana Paula Paes de. Os dilemas da economia solidária: Um estudo acerca da dificuldade de inserção dos indivíduos na lógica cooperativista. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de janeiro, v. 7, n. 2, p. 203, jun. 2009.
- BARRETO, Reginaldo Muniz; MENDONÇA, Sérgio Eduardo Arbulu; POCHMANN, Marcio. Ação sindical no Brasil: transformações e perspectivas. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 10-23, 1998.
- BÉROUD, Sophie; BOUFFARTIGUE, Paul. Introduction. In: BÉROUD, Sophie; BOUFFARTIGUE, Paul (Dirs.). *Quand le travail se précarise, quelles résistances collectives?* Paris: La Dispute, 2009.
- _____; FRIBOURG, Bertrand; PENDARIÈS, Jean-René; PERNOT, Jean-Marie. Précarité sous-traitée et innovations syndicales: trois sites industriels, trois expériences significatives. In: BÉROUD, Sophie; BOUFFARTIGUE, Paul (Dirs.). *Quand le travail se précarise, quelles résistances collectives?* Paris: La Dispute, 2009.

BEYNON, Huw. O sindicalismo tem futuro no século XXI? In: RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio (Orgs.). *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

BHOWMIK, Sharit K. Co-operative and the emancipation of the marginalized: case studies from two cities in India. In: CHEN, Martha; JHABVALA, Renana; KANBUR, Ravi; RICHARDS, Carol (Eds.). *Membership-based organizations of the poor*. New York: Routledge, 2007.

BIRCHALL, Johnston. Organizing workers in the informal sector: a strategy for trade union cooperative action. *Working Paper*, Geneva, n. 1-1, 2001.

BOITO JUNIOR, Armando. A crise do sindicalismo. In: RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio (Orgs.). *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____ ; MARCELINO, Paula. O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000. *Caderno CRH*, Salvador, v. 23, n. 59, maio/ago. 2010.

_____ ; _____ ; GALVÃO, Andréia. Brasil: o movimento sindical e popular na década de 2000. *Observatório Social de América Latina*, Buenos Aires, ano 10, n. 26, out. 2009.

BONNER, Christine; SPOONER, David. Organizing in the informal economy: a challenge for the trade unions. *Internationale Politik und Gesellschaft*, Bonn, n. 2, 2011.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e capital monopolista*: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BREMAN, Jan. *The informal sector economy*: from problem to solution. Apresentado no painel “Le secteur informel et ses dynamiques” no seminário “Economie informelle, travail au noir – Enjeux économiques et sociaux” em 17 set 2007. Disponível em: <http://www.cee-recherche.fr/colloque_tepp/eco_informelle/pdf/Breman.pdf>. Acesso em: 22 set. 2010.

BUNTBACH, Annelie. Estratégias sindicais contra a precarização na Europa: alguns destaques. In: CONCEIÇÃO, Jefferson José da; DAU, Denise Motta; RODRIGUES, Iram Jácome (orgs.). *Terceirização no Brasil*: do discurso da inovação à precarização do trabalho (atualização do debate e perspectivas). São Paulo: Annablume, 2009.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 14, p. 153-174, jun. 2000.

- CACCIAMALI, Maria Cristina. Marchas e contramarchas da epistemologia do trabalho informal. In: OLIVEIRA, Roberto Véras de; GOMES, Darcilene; TARGINO, Ivan. *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2011.
- _____. (Pré-) Conceito sobre o setor informal, reflexões parciais embora instigantes. Comentários ao artigo “Setor informal: do excedente estrutural à escolha individual. Marcos interpretativos e alternativas de política, de Carlos Alberto Ramos. *Econômica*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 145-168, jun. 2007.
- _____. Processo de informalidade, flexibilização das relações de trabalho e proteção social na América Latina. Perdas na contribuição à seguridade social no Brasil. *Cadernos PUC Economia*, v. 11, 2001.
- _____. Setor informal urbano e formas de participação na produção. *Série Ensaios Econômicos*, n. 26, 1983.
- _____; CHAHAD, José Paulo Zeetano. As transformações estruturais no setor de transporte rodoviário e a reorganização no mercado de trabalho do motorista de caminhão no Brasil. *Revista da ABET- Associação Brasileira de Estudos do Trabalho*, ano 5, v. 2, n. 10, 2005.
- _____; CORTÉS, Diego León Ríos. Cooperativas de trabalho associados, instrumentos de precarização ou de resgate de relações de trabalho justas?: um estudo de caso Brasil-Colômbia à luz do conceito de trabalho decente. *Pesquisa & Debate*, São Paulo, v. 21, n. 2, 2010.
- _____; JOSÉ-SILVA, Maria de Fátima. Mais informalidade, menos cidadania. Considerações sobre esse círculo vicioso na América Latina. *Cadernos PROLAM/USP*, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 5-24, 2003.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. *A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- _____; RODRIGUES, Leônio Martins. *Força sindical: uma análise sócio-política*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- CARELLI, Rodrigo de Lacerda. *Cooperativas de mão de obra: Manual contra a fraude*. São Paulo: LTr, 2002.
- CASTILLO, Gerardo *et al.* Union education for informal workers in Latin America. In: INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. BUREAU FOR WORKERS' ACTIVIES. Unprotected labour: what role for unions in the informal economy? *Labour Education*, Geneva, v. 2, n. 127, 2002.

- CHARMES, Jacques. Concepts, measurement and trends. In: ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Is Informal Normal?*: towards more and better jobs in developing countries. Paris, 2009. p. 27-62.
- CHEN, Martha Alter. *Self-employed women*: a profile of SEWA's membership. Krishna Bhuvan: Sewa Academy, 2006.
- _____ ; JHABVALA, Renana; KANBUR, Ravi; RICHARDS, Carol. Membership-based organizations of the poor. In: CHEN, Martha; JHABVALA, Renana; KANBUR, Ravi; RICHARDS, Carol (Eds.). *Membership-based organizations of the poor*. New York: Routledge, 2007.
- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- CONSENSOS SUBREGIONALES. Conclusiones de los seminários OIT-ACTRAV: Economia informal, sindicalismo y trabajo decente. In: CINTERFOR/OIT. *Trabajo informal y sindicalismo en América Latina y el Caribe: buenas prácticas formativas y organizativas*. Sindicatos y formación. Montevideo, n. 5, 2006.
- CRIVELLI, Ericson. O direito à liberdade sindical no direito internacional do trabalho: Uma abordagem comparativa da jurisprudência da OIT e do STF. In: AMARAL JUNIOR, Alberto do; JUBILUT, Liliana Lyra. *O STF e o direito internacional dos direitos humanos*. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- CROWLEY, Eve *et al.* Organizations of the poor: conditions for success. In: CHEN, Martha; JHABVALA, Renana; KANBUR, Ravi; RICHARDS, Carol (Eds.). *Membership-based organizations of the poor*. New York: Routledge, 2007.
- DAVE, Janhavi; SHAH, Manali; PARIKH, Yamini. The Self-Employed Women's Association and Co-operative in India. In: SAMSON, Melanie (Ed.). *Refusing to be cast aside*: Waste pickers organising around the world. Cambridge: WIEGO, 2008, p. 27.
- DELGADO, Mauricio Godinho. *Curso de direito do trabalho*. 7. ed. São Paulo: LTr, 2008.
- DELVAUX, Emile. The challenge of the informal economy. Unprotected labour: what role for unions in the informal economy? *Labour Education*, Geneva, v. 2, n. 127, 2002.
- DE SOTO, Hernando. *Economia subterrânea*: uma análise da realidade pernada. Tradução de El Otro Sendero: la revolución informal por Gilson Schwarz. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
- DEVENISH, Annie; SKINNER, Caroline. Collective action in the informal economy: the case of the Self-Employed Women's union 1994-2004. In: BALLARD, Richard; HABIB, Adam; VALODIA, Imraan (Eds.). *Voices of protest*: social movements in post-apartheid South Africa. Pietermaritzburg: University of KwaZulu-Natal Press, 2006.

DIAS, Sonia Maria. *Construindo a cidadania: avanços e limites do projeto de coleta seletiva em parceria com a Asmare*. 2002. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

_____ ; ALVES, Fábio Cidrin Gama. Informal recycling sector in solid waste management in Brazil. GTZ, mar. 2008.

DUPAS, Gilberto. A lógica da economia global e exclusão social. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 12, n. 34, p. 121-158, 1998, p. 150.

ESTANQUE, Elísio. Informalidades, precariedades e ação coletiva: luta sindical ou novos movimentos sociolaborais. In: OLIVEIRA, Roberto Véras de; GOMES, Darcilene; TARGINO, Ivan. *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. João Pessoa: Ed. Universitária da UFPB, 2011.

_____. A reinvenção do sindicalismo e os novos desafios emancipatórios: Do despotismo local à mobilização global. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2005. v. 5.

FERRARI, Irany; AFFONSO, Georgia Cristina. Cooperativas de trabalho: existência legal. 2. ed. São Paulo: LTr, 2002.

FLETCHER JR., Bill; GAPASIN, Fernando. *Solidarity divided: the crisis in organized labor and a new path toward social justice*. Berkeley: University of California Press, 2008.

FRANZOI, Ricardo; USSAN, Jorge; ROSSINI, Rosane Emilia. Os trabalhadores, a estabilização e a desindexação salarial. *Indicadores econômicos FEE*, Porto Alegre, v. 24, n. 1, 1996.

FURTADO, João. Mundialização, reestruturação e competitividade: A emergência de um novo regime econômico e as barreiras às economias periféricas. *Revista Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 53, p. 97-118, mar. 1999.

GALANTINO, Luisa. *Diritto sindacale*. Torino: G. Giappichelli Editore, 1996.

GALLIN, Dan. Organizing in the informal economy. Unprotected labour: what role for unions in the informal economy? *Labour Education*, Geneva, v. 2, n. 127, 2002.

_____. *Propositions on trade unions and informal employment in times of globalisation. antipode*. Oxford: Blackwell Publishers, 2001.

_____. Trade unions and NGOs: a necessary partnership. *Programme Paper n. 1 – Civil Society and Social Movements*. Geneva: United Nations Research Institute for Social Development, 2000.

- GERNIGON, Bernard; ODERO, Alberto; GUIDO, Horacio. ILO principles concerning collective bargaining. *International Labour Review*, Geneva, v. 139, n. 1, 2000.
- GERRY, Chris. Developing economies and the informal sector in historical perspective. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 493, p. 100-119, Sept. 1987.
- _____. Petty production and capitalist production in Dakar: the crisis of the self-employed. *World Development*, v. 6, n. 9/10, p. 1147-1160, 1978.
- GHANA TRADES UNION CONGRESS. *Organising informal economy workers in West Africa*: focus on women workers. Accra: O'mens Graphix, 2009.
- GOMES, Orlando. *A crise do direito*. São Paulo: Max Limonad, 1955.
- GONÇALVES, José Aparecido; OLIVEIRA, Fabiana G. de; SILVA, Diogo T. A. da. Dezoito anos catando papel em Belo Horizonte. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 22, n. 63, 2008.
- GUATTARI, Félix. A transversalidade. In: _____. *Revolução molecular: pulsões políticas do desejo*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- GUNTER, Bernard G.; HOEVEN, Rolph van der. The social dimension of globalization: a review of the literature. *International Labour Review*, Geneva, v. 143, n. 1-2, p. 7-43, 2004.
- HART, Keith. Informal income opportunities and urban employment in Ghana. *The Journal of modern African Studies*, v. 11, n. 1, p. 61-89, mar. 1973.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2008.
- HERRERA, Beethoven. *El sindicalismo en el milenio de la globalización*. Lima: Oficina Internacional del Trabajo, 2001.
- HOBSBAWM, Eric. *O novo século*. Entrevista a Antonio Polito. Tradução do italiano para o inglês Allan Cameron; tradução do inglês para o português Claudio Marcondes. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- HORN, Pat. Changing union mind-sets. In: MATHER, Celia (Ed.). *From marginal work to core business: European trade unions organizing in the informal economy*. Amsterdam: FNV, 2003. Disponível em: <http://www.etuc.org/IMG/pdf/FNV_brochure-3.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2009.

HORN, Pat. *Voice regulation on the informal economy and new forms of work*. Disponível em: <<http://www.streetnet.org.za/wp-content/pdf/voiceregulationontheinformaleconomy.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2011.

HOWELL, Chris. The state and the reconstruction of industrial relations institutions after fordism: Britain and France compared. In: LEVY, Jonah (Ed.). *The state after statism: new state activities in the age of liberalization*. United States of America: Harvard University Press, 2006.

HURTADO, Montserrat. *Las organizaciones sindicales y el sector informal: reflexiones para la formación y la acción*. Proyecto Fortalecimiento de las Organizaciones Sindicales para el Diálogo Social Tripartito y el Desarrollo Socioeconómico de la Región. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 2000.

HUSSMANN, Ralf. Mesuring the informal economy: from employment in the informal sector to informal employment. *Working Paper*, Geneva, n. 53, Dec. 2004.

HYMAN, Richard. The future of the employment representation. *British Journal of Industrial Relations*, Oxford, v. 35, n. 3, Sept. 1997.

_____. Imagined solidarities: can trade unions resist globalization? In: LEISINK, Peter (Ed.). *Globalization and labour relations*. Cheltenham: Edward Elgar, 1999.

_____. Trade unions and the disaggregation of the working class. In: REGINI, Marino (Ed.). *The future of labour movements*. London: Sage, 1994.

_____. Trade unions, global competition and options for solidarity. In: BIELER, Andreas; LINDBERG, Ingemar (Eds.). *Global restructuring, labour and the challenges for transnational solidarity*. New York: Routledge, 2011.

IANNI, Octavio. As ciências sociais na época da globalização. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 13, n. 37, p. 33-41, jun. 1998.

_____. Globalização: novo paradigma das ciências sociais. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 8, n. 21, p. 147-163, ago. 1994.

IDE, Roberto Minoru. Uma análise das diferentes noções de cooperativismo na perspectiva construcionista. *Psicologia & Sociedade*, v. 17, n. 2, maio/ago. 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Economia Informal Urbana 2003*. Rio de Janeiro, 2005.

_____. Estatísticas de pobreza. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/glossario/pobreza.html>>. Acesso em: 01 jul. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Síntese de indicadores 2009. Rio de Janeiro, 2010.

INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL. *Sindicalismo no Brasil*. Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br/arquivos_biblioteca/conteudo/0002928emrevistasindicalismo.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2010.

INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALLIANCE. *Co-operative history: the Rochdale Pioneers*. Disponível em: <<http://www.ica.coop/coop/history.html>>. Acesso em: 01 jul. 2011.

_____. *Statement on the co-operative identity*. Disponível em: <<http://www.ica.coop/coop/principles.html>>. Acesso em: 01 jul. 2011.

INTERNATIONAL FEDERATION OF WORKERS' EDUCATION ASSOCIATION. *Building democratic organization and representation in the informal economy: a manual in two parts*. Cape Town: IFWEA, 2008.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. BUREAU FOR WORKERS' ACTIVIES. *Trade unions and the informal sector: towards a comprehensive strategy*. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON TRADE UNIONS AND THE INFORMAL SECTOR. Geneva, 18-22 Oct. 1999. Background paper.

_____. Unprotected labour: what role for unions in the informal economy? *Labour Education*, Geneva, v. 2, n. 127, 2002.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. *Evaluation summaries: Syndicoop – Poverty reduction among unprotected informal economy workers through trade union-cooperative joint action*. Disponível em: <http://www.ica.coop/outofpoverty/documents/Syndicoop_eval.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2011.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Employment, incomes and equality: a strategy for increasing productive employment in Kenya*. Geneva, 1972.

_____. *Extending the scope of application of labour laws to the informal economy: Digest of comments of the ILO's supervisory bodies related to the informal economy*. Geneva: International Labour Office, 2010.

_____. Fifteenth International Conference of Labour Statisticians. Report of the conference. Geneva, 1993.

_____. *Freedom of association: digest of decisions and principles of the Freedom of Association Committee of the Governing Body of the ILO*. Fifth (revised) edition. Geneva: ILO, 2006.

_____. *Freedom of association in practice: lessons learned*. Geneva: ILO, 2008.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. General survey of the reports on freedom of association and the right to organize convention (n. 87), 1948 and the right to organize and collective bargaining convention (n. 98), 1949. In: INTERNATIONAL LABOUR CONFERENCE. *Third item on the agenda: Information and reports on the application of conventions and recommendations*. Geneva: ILO, 1994.

_____. International Labour Conference. 90th. Session 2002. Report VI. Decent work and the informal economy. Geneva, 2002.

_____. *Rules of the game: a brief introduction too International Labour Standards*. Geneva: ILO, 2005.

_____. Seventeenth International Conference of Labour Statisticians. Report of the conference. Geneva, 2003.

_____; WORLD TRADE ORGANIZATION. *Globalization and informal jobs in developing countries*: a joint study of the International Labour Office and the Secretariat of the World Trade Organization. Switzerland, 2009.

IPEADATA. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br>>. Acesso em: 22 set. 2010.

ITIKAWA, Luciana Fukimoto. *Trabalho informal nos espaços públicos no Centro de São Paulo: pensando parâmetros para políticas públicas*. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

JACOBI, Pedro; TEIXEIRA, Marco Antonio C. Criação do capital social: o caso ASMARE – Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável de Belo Horizonte. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v. 2, p. 44-45, jun. 1997.

JAKOBSEN, Kjeld, MARTINS, Renato; DOMBROWSKI, Osmir. O trabalho informal no município de São Paulo. In: JAKOBSEN, Kjeld, MARTINS, Renato; DOMBROWSKI, Osmir (Orgs.). *Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.

JOSE, A. V. *The future of the labour movement: some observations on developing countries*. Labour and Society Programme. Geneva: International Institute for Labour Studies, 2000.

JUDT, Tony. *O mal ronda a terra: um tratado sobre as insatisfações do presente*. Tradução Celso Nogueira. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

KAHN-FREUND, Otto. *Il lavoro e la legge*. Trad. e present. Guido Zangari. Milano: Giuffrè, 1974.

KAUFMAN, Bruce E. *The global evolution of industrial relations: events, ideas and the IIRA*. Geneva: International Labour Office, 2004.

KEYNES, John Maynard. Chapter 13: The general theory of the rate interest. In: _____. *The general theory of employment, interest and money*. Disponível em: <<http://www.marxists.org/reference/subject/economics/keynes/general-theory/ch13.htm>>. Acesso em: 20 set. 2010.

_____. Chapter 24. Concluding notes on the social philosophy towards which the general theory might lead. In: _____. *The general theory of employment, interest and money*. Disponível em: <<http://www.marxists.org/reference/subject/economics/keynes/general-theory/ch24.htm>>. Acesso em: 20 set. 2010.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo Weishaupt. *Economia informal: aspectos conceituais e teóricos*. Brasília: OIT, 2010. (Documento de trabalho n. 4 – Série Trabalho Decente no Brasil).

KUCERA, David; XENOGIANI, Theodora. Persisting informal employment: what explains it? In: ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *Is Informal Normal?: towards more and better jobs in developing countries*. Paris, 2009.

LARANGEIRA, Sônia M. G. Há lugar para o sindicalismo na sociedade pós-industrial?: aspectos do debate internacional. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 174-183, 1998.

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Representação política e organizações civis: novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 43-66, fev. 2006.

LEVIN, Mark. Cooperativas de trabalho: desafios. In: PEREIRA, Armand F. (Ed.). *Cooperativas: mudanças, oportunidades e desafios*. Brasília: OIT, 2001.

LIMA, Jacob Carlos. Paradoxos do trabalho associado. *Tempo social: revista de sociologia da USP*, São Paulo, v. 21, n. 1, jun. 2009.

_____. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 19, n. 56, p. 54-58, out. 2004.

_____. Trabalho, precarização e sindicalismo: os trabalhadores e as cooperativas de trabalho. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 11, n. 21, 2006.

- LINDELL, Ilda. Informal work and transnational organising. In: BIELER, Andreas; LINDBERG, Ingemar (Eds.). *Global restructuring, labour and the challenges for transnational solidarity*. New York: Routledge, 2011.
- LÚCIO, Clemente Ganz; SOUZA, Marcelo Galiza Pereira de; MAIA, Rosane de Almeida. *A informalidade e o movimento sindical*. Disponível em <<http://www.dieese.org.br/cedoc/026370.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2010.
- MAGANO, Octavio Bueno. *Manual de direito do trabalho: direito coletivo do trabalho*. São Paulo: LTr, 1986. v. 3.
- _____. *Organização sindical brasileira*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1982.
- MARTINS, Sergio Pinto. *Contribuições sindicais: direito comparado e internacional – contribuições assistencial, confederativa e sindical*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- _____. *Cooperativas de trabalho*. São Paulo: Atlas, 2006.
- MATHER, Celia (Ed.). *From marginal work to core business: European trade unions organizing in the informal economy*. Amsterdam: FNV, 2003. Disponível em: <http://www.etuc.org/IMG/pdf/FNV_brochure-3.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2009.
- MEDINA, Martin. Waste picker cooperatives in developing countries. In: CHEN, Martha; JHABVALA, Renana; KANBUR, Ravi; RICHARDS, Carol (Eds.). *Membership-based organizations of the poor*. New York: Routledge, 2007.
- MELO, Raimundo Simão de. Cooperativas de trabalho: modernização ou retrocesso? *Revista do TST*, Brasília, v. 68, n. 1, jan./mar. 2002.
- MERTENS, Leonard. *Crisis económica y revolución tecnológica: hacia nuevas estrategias de las organizaciones sindicales*. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1990.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Manual de cooperativas*. Brasília: MTE-SIT, 2001.
- _____. Sistema Nacional de Emprego - SINE. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/sine/oqueee.asp>>. Acesso em: 25 out. 2011.
- MNCR – Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável. Organização interna. Disponível em <http://www.mncr.org.br/box_1/estruturas-regionais>. Acesso em: 01 jul. 2011.
- _____. Princípios e objetivos. Disponível em: <http://www.mncr.org.br/box_1/principios-e-objetivos>. Acesso em: 01 jul. 2011.

MOODY, Kim. *Workers in a lean world: unions in the international economy*. London: Verso, 1997.

MOSER, Caroline O. N. Informal sector or petty commodity production: dualism or dependence in urban development? *World Development*, v. 6, n. 9/10, p. 1041-1064, 1978.

MUNCK, Ronaldo. *Globalisation and labour: the new 'Great Transformation'*. London: Zed Books, 2002.

NAIDOO, Ravi; FRYE, Isobel. The role of workers' organizations in the extension of social security to informal workers. *Comparative Labor Law & Policy Journal*, v. 27, n. 1, 2006.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Compêndio de direito sindical*. 6. ed. São Paulo: LTr, 2009.

_____. *Curso de direito do trabalho*. 24. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Benedito Anselmo Martins de. *As cooperativas populares como instrumentos de fortalecimento da economia solidária no Brasil*. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/nesth/ivseminario/texto7.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2011.

OLIVEIRA, Francisco de. Quem canta de novo *l'internationale*? In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2005. v. 5, p. 135-169

OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Direito do terceiro setor. *Revista de Direito do Terceiro Setor*, Belo Horizonte, ano 1, n. 1, jan./jun. 2007.

OLIVEIRA, Marco Antonio de. Notas sobre a crise do novo sindicalismo brasileiro. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 24-29, 1998.

OLIVEIRA, Roberto Véras de. O sindicalismo e a questão democrática na história recente do Brasil: o que se pode esperar? In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele Saliba (Orgs.). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Executive summary. In: _____. *Is Informal Normal?: towards more and better jobs in developing countries*. Paris, 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. *Brasil: uma estratégia inovadora alavancada pela renda*. Genebra: Instituto Internacional de Estudos de Trabalho, 2011.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO. El trabajo en el mundo 1997-98. *Relaciones laborales, democracia y cohésion social*. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 1997.

_____. *Medición del trabajo decente*: documento de debate para la reunión tripartita de expertos sobre la medición del trabajo decente. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---integration/documents/meetingdocument/wcms_098040.pdf>. Acesso em: 28 out. 2011.

ORSATTI, Álvaro. Colectivos laborales informales y precarios para la acción y organización sindical. In: CINTERFOR/OIT. *Trabajo informal y sindicalismo en América Latina y el Caribe*: buenas prácticas formativas y organizativas. Montevideo: OIT; Cinterfor, 2006. p. 68-72. (Sindicatos y formación, 5).

OSTERMAN, Paul et al. *Working in America: a blueprint for the new labor market*. London: MIT Press, 2001.

PAES, José Eduardo Sabo. *Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários*. 6. ed. rev., atual. e ampl. de acordo com o novo Código Civil brasileiro. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

PAGOTTO, Claudete. Cooperativismo popular-solidário: estratégias de trabalho sob a flexibilização de direitos. *Plural*: revista do programa de pós-graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 16, n. 1, 2009.

PAMPLONA FILHO, Roberto. Centrais sindicais e sindicalização por categoria. In: PRADO, Ney (Org.). *Direito sindical brasileiro: estudos em homenagem ao Professor Arion Sayão Romita*. São Paulo: LTr, 1998.

PINHO, Diva Benevides. *O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro*. São Paulo: CNPq, 1982.

_____. *Os princípios da Aliança Cooperativa Internacional (ACI)*. Disponível em: <<http://www.itcp.usp.br/drupal/node/209>>. Acesso em: 01 jul. 2011.

PINTO, Céli Regina Jardim. As ONGs e a política no Brasil: a presença de novos atores. *DADOS*: revista de ciências sociais, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, 2006.

POCHMANN, Marcio. *Relações de trabalho e padrões de organização sindical no Brasil*. São Paulo: LTr, 2003.

PORTEST, Alejandro; CASTELLS, Manuel; BENTON, Lauren A. *The informal economy: studies in advanced and less developed countries*. Baltimore: John Hopkins University Press, 1989.

PORTES, Alejandro; HALLER, William. *La economía informal*. Santiago de Chile, 2004. (CEPAL – Serie Políticas Sociales, n. 100).

PREALC. *Sector informal: funcionamiento y políticas*. Organización Internacional del Trabajo, 1978.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasil vai enfrentar pobreza com determinação, ressalta presidente Dilma. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2011/06/brasil-vai-enfrentar-pobreza-com-determinacao-ressalta-presidenta-dilma/?searchterm=pobreza>. Acesso em: 01 jul. 2011.

RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio. Trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. In: _____; _____. (Orgs.). *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

RATNAM, C.S. Venkata. India. Trade unions in the informal sector: finding their bearings – nine country papers. *Labour Education*, Geneva, v. 3, n. 116, 1999.

RAUBER, Isabel. The globalization of capital and its impact on the world of formal and informal work: challenges for and responses from argentine unions. In: BIELER, Andreas; LINDBERG, Ingemar; PILLAY Devan (Eds.). *Labour and the challenges of globalization: What prospects for transnational solidarity?* London: Pluto Press, 2008.

RODRIGUES, Iram Jácome. *Sindicalismo e política: a trajetória da CUT*. São Paulo: Scritta, 1997.

RODRIGUES, Iram Jácome; RAMALHO, José Ricardo; CONCEIÇÃO, Jefferson José da. Mercado de trabalho e ação sindical: novos dados, novas questões. *Revista de direito do trabalho*, São Paulo, ano 34, n. 130, p. 108-118, abr/jun 2008.

_____ ; _____ ; _____. Relações de trabalho e sindicato no primeiro governo Lula (2003-2006). *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 60, n. 4, p. 54-57, out. 2008.

RODRIGUES, Ivanildo Dias; THOMAZ JUNIOR, Antonio. “Sindicato” de camelôs: formas incipientes de organização política. In: VIII JORNADA DO TRABALHO: MODERNIDADE E OS SIGNOS DA CIVILIZAÇÃO DA BARBÁRIE PARA A CLASSE TRABALHADORA, 8. Presidente Prudente, Unesp, 2007.

RODRIGUES, Leônio Martins. *Destino do sindicalismo*. 2. ed. São Paulo: EDUSP; FAPESP, 2002.

RODRIGUEZ, Cesar. À procura de alternativas econômicas em tempos de globalização: o caso das cooperativas de recicladores de lixo na Colômbia. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Producir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Dogmática da liberdade sindical: direito, política, globalização*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ROEVER, Sally. The effects of noncompliance among Lima's street-vending organizations. In: CHEN, Martha; JHABVALA, Renana; KANBUR, Ravi; RICHARDS, Carol (Eds.). *Membership-based organizations of the poor*. New York: Routledge, 2007.

ROMÃO, José Eduardo Elias (Org.). *Manual de Entidades Sociais do Ministério da Justiça*. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2007.

ROMITA, Arion Sayão. O conceito de categoria. In: FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa (Org.). *Curso de direito coletivo do trabalho: estudos em homenagem ao Ministro Orlando Teixeira da Costa*. São Paulo: LTr, 1998.

RÜDIGER, Dorothée Susane. Emancipação em rede: condições jurídicas para a defesa coletiva dos direitos dos trabalhadores no século XXI. In: GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto; VIDOTTI, Tárcio José (Coords.). *Direito coletivo do trabalho em uma sociedade pós-industrial: estudos em homenagem ao Ministro Antonio José de Barros Levenhagen*. São Paulo: LTr, 2004.

RUSSOMANO, Mozart Victor. *Princípios gerais de direito sindical*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SALEJ, Ana Paula. Informal economy budget analysis in Brazil and Belo Horizonte. *Urban Policies Research Report*, WIEGO, n. 2, mar. 2010.

SAMSON, Melanie. Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável, (MNCR), Brazil. In: SAMSON, Melanie (Ed.). *Refusing to be cast aside: Waste pickers organising around the world*. Cambridge: WIEGO, 2008.

_____. South Africa's first national waste picker meeting. In: SAMSON, Melanie (Ed.). *Refusing to be cast aside: waste pickers organising around the world*. Cambridge: WIEGO, 2008.

_____. Waste pickers are organising! In: SAMSON, Melanie (Ed.). *Refusing to be cast aside: waste pickers organising around the world*. Cambridge: WIEGO, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma concepção multicultural de direitos humanos. *Lua Nova*, São Paulo, n. 39, p. 105-124, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa; COSTA, Hermes Augusto. Introdução: para ampliar o cânone do internacionalismo operário. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2005. v. 5, p. 11-75.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. *Sindicato e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela*. São Paulo: LTr, 2008.

SANYAL, Bishwapriya. Organizing the self-employed: the politics of the urban informal sector. *International Labour Review*, Geneva, v. 130, n. 1, p. 39-56, 1991.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das ações coletivas às redes de movimentos sociais. Disponível em: <<http://xa.yimg.com/kq/groups/25175575/653286761/name/Das+A%C3%A7%C3%B5es+Coletivas+%C3%A0s+Redes+de+Movimentos+Sociais.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2011.

_____. Redes de movimentos sociais na América Latina – caminhos para uma política emancipatória? *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 54, set./out. 2008.

SELÇUK, Fatma Ülkü. Dressing the wound: organizing informal sector workers. *Monthly review*, New York, v. 57, n. 1, p. 1-8 2005.

SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Tradução de Marcos Santarrita. 13. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SERVAIS, Jean-Michel. Globalização, competência econômica e solidariedade: um papel renovado para os sindicatos. *Revista LTr*, São Paulo, v. 68, n. 6, p. 674-684, jun. 2004.

SETHURAMAN, S. V. El sector urbano no formal: definición, medición y política. *Revista Internacional del Trabajo*, Ginebra, v. 94, n. 1, p. 77-90, jul./ago. 1976.

SEWA. Disponível em: <http://www.sewa.org>. Acesso em: 20 out. 2010.

SEWA Annual Report 2008. Disponível em: <http://www.sewa.org/Annual_Report_2008-English.pdf>. Acesso em: 20 out. 2010.

SEWA BHARAT. Annual report 2008-09. Disponível em: <<http://www.sewabharat.org/annualreport.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2010.

SILVA, Leonardo Mello e. Mudanças na organização do trabalho em empresas brasileiras nas últimas décadas: uma visão geral. In: ESTANQUE, Elísio *et al.* (Org.). *Mudanças no trabalho e ação sindical: Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização*. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. Mercado de trabalho, ontem e hoje: informalidade e empregabilidade como categorias de entendimento. In: RAMALHO, José Ricardo; SANTANA, Marco Aurélio (Orgs.). *Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 2003.

SILVA, Otávio Pinto e. A nova face do Direito do Trabalho: tecnologia, desemprego, trabalho autônomo e trabalho informal. *Revista do Advogado*, São Paulo, v. 25, n. 82, p. 95-103, 2005.

_____. A questão da liberdade sindical. In: SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; CORREIA, Marcus Orione Gonçalves (Orgs.). *Curso de direito do trabalho: direito coletivo do trabalho*. São Paulo: LTr, 2008. v. 3.

SILVA, Sandro Pereira. A economia solidária na estratégia de erradicação da pobreza extrema no Brasil: Uma contribuição para o debate. *Boletim Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*. Brasília, ano 16, n. 47, maio 2011.

SILVA, Walküre Lopes Ribeiro da. *Crise de representatividade e participação dos sindicatos em políticas ativas de emprego*. 2001. Tese (Titular de Direito do Trabalho) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

_____; FIORAVANTE, Tamira Maira; MASSONI, Túlio de Oliveira. Liberdade sindical e direitos humanos. *Revista do Ministério Público do Trabalho*, Brasília, ano 16, n. 31, mar. 2006.

_____; _____. FIORAVANTE, Tamira Maira; QUINALHA, Renan Honório. Reforma sindical: o problema das centrais sindicais. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO, 48. *Jornal do Congresso*. São Paulo, LTr, 2008.

SILVA FILHO, Cícero Virgulino. *Cooperativas de trabalho*. São Paulo: Atlas, 2001.

SINGER, Paul. *Cooperativas de trabalho*. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_cooperativatrabalho2.pdf>. Acesso em: 01 jul 2011.

_____. *Em defesa dos direitos dos trabalhadores: texto para discussão*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria Nacional de Economia Solidária, 2004.

_____. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Producir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

- SINGER, Paul. O trabalho informal e a luta da classe operária. In: JAKOBSEN, Kjeld; MARTINS, Renato; DOMBROWSKI, Osmir (Orgs.). *Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.
- SMITH, Stirling. *Let's organize: a SYNDICOOP handbook for trade unions and cooperatives about organizing workers in the informal economy*. Geneva: ILO, 2006.
- SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Cooperativas de trabalho. *Revista LTr*, ano 60, n. 8, p. 1060-1063, ago. 1996.
- _____. A fúria. *Revista LTr*, São Paulo, ano. 66, n. 11, p. 1287-1309, nov. 2002.
- SPOONER, Dave. Trade unions and NGOs. Disponível em: <http://www.globallabour.info/en/2010/10/trade_unions_and_ngos_dave_spo.html>. Acesso em: 01 jul. 2011.
- SPYROPOULOS, Georges. *Sindicalismo y sociedad: problemas actuales del sindicalismo en el mundo*. Buenos Aires: Hvmanitas, 1991.
- STIGLITZ, Joseph. The global crises, social protection and Jobs. *International Labour Review*, Geneva, v. 148, n. 1-2, p. 1-14, 2009.
- STREETNET. Disponível em: <www.streetnet.org.za>. Acesso em: 01 jul. 2011.
- SUPIOT, Alain. Sur le principe de solidarité. *Rechtsgeschichte*, Frankfurt, v. 6, 2005.
- _____. *et al. Transformações do trabalho e futuro do direito do trabalho na Europa*. Coimbra: Coimbra Ed., 2003.
- SÜSSEKIND, Arnaldo. Cooperativas de trabalho. *Revista do TST*, Brasília, v. 72, n. 2, maio/ago. 2006.
- _____. *Curso de direito do trabalho*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- _____. *Direito internacional do trabalho*. 3. ed. atual. São Paulo: LTr, 2000.
- SZAZI, Eduardo. *Terceiro setor: regulação no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Petrópolis, 2003.
- TAYLOR, Frederick Winslow. *Princípios de administração científica*. Tradução Arlindo Vieira Ramos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1970.
- THENÓRIO FILHO, Luiz Dias. *Pelos caminhos do cooperativismo: com destino ao crédito mútuo*. São Paulo: Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, 1999.

THERON, Jan. Informalization from above, informalization from below: the options for organization. *African Studies Quarterly*, v. 11, n. 2/3, Spring 2010.

_____. Membership-based organisations of the poor: the south-african tradition. In: CHEN, Martha; JHABVALA, Renana; KANBUR, Ravi; RICHARDS, Carol (Eds.). *Membership-based organizations of the poor*. New York: Routledge, 2007.

TOKMAN, Victor E. An exploration into the nature of informal-formal sector relationships. *World Development*, v. 6, n. 9/10, p. 1065-1075, 1978.

_____. De la informalidad a la modernidad. In: _____ (Org.). *De la informalidad a la modernidad*. Santiago: OIT, 2001.

_____; SOUZA, Paulo R. The informal urban sector in Latin America. *International Labour Review*, Geneva, v. 114, n. 3, p. 335-365, Nov./Dec. 1976.

U.S. STATE DEPARTMENT. *2009 Country Reports on Human Rights Practices*: Brazil. Disponível em: <<http://www.state.gov/g/drl/rls/rrpt/2009/wha/136103.htm>>. Acesso em: 06 abr. 2011.

VAILLANCOURT-LAFLAMME, Catherine. *Trade unions and informal worker's associations in the urban informal economy of Ecuador*. Geneva: Policy Integration Department; International Labour Office, 2005. (Working paper n. 57).

WAGNER, Anne-Catherine. L'internationalisation du syndicalisme: obstacles et dynamiques. In: MORIAUX, René; MAGNIADAS, Jean (Coords.). *Le syndicalisme au défi du 21^e. siècle*. Paris: Éditions Syllepse et Espaces Marx, 2008.

WATERMAN, Peter. *Globalisation, solidarity and the new social movements*. London: Mansell, 1998.

WEBSTER, Edward; LAMBERT, Rob. Emancipação social e o novo internacionalismo operário: uma perspectiva do sul. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2005. v. 5.

WEISS, Marley S. Freedom of association in a time of mobile capital and labor. *Boletín Mexicano de Derecho Comparado*, año 32, n. 95, p. 605-621, mayo/ago. 1999.

WESTPHAL, Vera Herweg. Distintas concepções de solidariedade. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 43-52, jan./jun. 2008.

WIEGO. About the informal economy: definitions and theories. Disponível em: <http://www.wiego.org/about_ie/definitionsAndTheories.php>. Acesso em: 25 set. 2010.

WIEGO. Who we are. Disponível em: <<http://wiego.org/wiego/who-we-are>>. Acesso em: 28 out. 2011.

WILLEMS, Wendy (Ed.). *Forces for change: Informal economy organisations in Africa*. London: War on Want, 2006.

YU, Sandra. The Philippines. Trade unions in the informal sector: finding their bearings – nine country papers. *Labour Education*, Geneva, v. 3, n. 116, p. 48-66, 1999.